

PORTARIA Nº: 00222/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP/SEAP, PARA APOIO OPERACIONAL, MANTENDO A ORDEM A DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SALINOPÓLIES - UCR SALINÓPOLIS, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAPANEMA - UCR CAPANEMA E UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BRAGANÇA - UCR BRAGANÇA.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 09/01/2024 a 10/01/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5939048; JULIO CESAR VENCESLAU NERIS; POLICIAL PENAL;
5971271; HUGO LEONARDO SILVA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5973158; DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO; POLICIAL PENAL;
5916434; ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033312

PORTARIA Nº: 00263/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA SUBMERSA QUE ABASTECE A REFERIDA UNIDADE.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 08/01/2024 a 08/01/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5894515; ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS; MOTORISTA;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033305

PORTARIA Nº: 00255/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA SUBMERSA QUE ABASTECE A UNIDADE PENAL DE PARAGOMINAS.
Origem: BELÉM;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 08/01/2024 a 08/01/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
54191417; ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS; AUXILIAR OPERACIONAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033307

PORTARIA Nº: 00297/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: SANTARÉM;
Destino: ITAITUBA;
Período: 11/01/2024 a 12/01/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA RETORNO MÉDICO.
57210796; ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA RETORNO MÉDICO.
5973132; ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA RETORNO MÉDICO.
5970936; WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA COELHO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ACOMPANHAR PPL PARA RETORNO MÉDICO.
5952432; VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033297

PORTARIA Nº: 07930/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: MARABÁ;
Destino: ITUPIRANGA;
Período: 25/09/2023 a 25/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
55209470; GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033299

PORTARIA Nº: 00257/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL's PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 11/12/2023 a 12/12/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
54195726; JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR; POLICIAL PENAL;
5933166; JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO; POLICIAL PENAL;
5975470; JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033300

PORTARIA Nº: 00206/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/P
Objetivo: ENTREGAR MALOTE COM AS DEMANDAS REFERENTE A DEZEMBRO.
Origem: CAMETÁ;
Destino: BELÉM;
Período: 08/01/2024 a 08/01/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
54191373; ALEXANDRE MAURILO OLIVEIRA TRINDADE; MOTORISTA;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033303

PORTARIA Nº: 00218/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BRAGANÇA;
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Período: 22/12/2023 a 22/12/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
54181926; ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5975192; JOSÉ DELION VASCONCELOS DE SOUZA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1033304

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0040/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0809/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.566, de 05/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7721/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário em exercício

Protocolo: 1033291

PORTARIA Nº 084/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 – Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7565/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor em Exercício.

Protocolo: 1033287

PORTARIA Nº 0092/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de janeiro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0836/2023-CGP/SEAP, de 11/10/2023, publicada no DOE nº 35.574, de 16/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7737/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário em exercício

Protocolo: 1033290